

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 14 DE JULHO DE 2026

**DECRETO Nº 71 DE 14 DE JULHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00321/2025, de 07 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 606.977,00 (Seiscentos e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|                               |            |      |      |                                                                  |            |
|-------------------------------|------------|------|------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 04                            | 122        | 0021 | 2004 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO         |            |
| <u>24</u>                     | 3.1.90.13  | 99   |      | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Aplicação Geral                           | 176.000,00 |
|                               | 1.500.0000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 176.000,00 |
| <u>28</u>                     | 3.3.90.36  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral   | 30.000,00  |
|                               | 1.500.0000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 30.000,00  |
| <u>29</u>                     | 3.3.90.39  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral | 20.000,00  |
|                               | 1.500.0000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 20.000,00  |
| Total na Ação                 |            |      |      |                                                                  | 226.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |            |      |      |                                                                  | 226.000,00 |

**20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS**

|                               |            |      |      |                                                            |           |
|-------------------------------|------------|------|------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 28                            | 843        | 0020 | 2011 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA                |           |
| <u>42</u>                     | 4.6.90.71  | 99   |      | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Aplicação Geral | 45.000,00 |
|                               | 1.500.0000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                        | 45.000,00 |
| Total na Ação                 |            |      |      |                                                            | 45.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |            |      |      |                                                            | 45.000,00 |

**20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

|               |            |      |      |                                                                  |           |
|---------------|------------|------|------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 12            | 368        | 0188 | 2020 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA FUNDEB/VAAF 30%                 |           |
| <u>81</u>     | 3.3.90.30  | 99   |      | MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral                            | 3.536,00  |
|               | 1.540.0000 |      |      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.536,00  |
| <u>85</u>     | 3.3.90.39  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral | 50.000,00 |
|               | 1.540.0000 |      |      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 50.000,00 |
| Total na Ação |            |      |      |                                                                  | 53.536,00 |

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 14 DE JULHO DE 2026

## 20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

|                               |            |      |      |                                                                  |  |           |
|-------------------------------|------------|------|------|------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 12                            | 361        | 0188 | 2021 | PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                            |  |           |
| 91                            | 3.3.90.39  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral |  | 20.000,00 |
|                               | 1.550.0000 |      |      | Transferência do Salário-Educação                                |  | 20.000,00 |
| Total na Ação                 |            |      |      |                                                                  |  | 20.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |            |      |      |                                                                  |  | 73.536,00 |

## 20.602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                               |            |      |      |                                                                          |  |          |
|-------------------------------|------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| 08                            | 244        | 0487 | 2035 | MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS                                   |  |          |
| 167                           | 3.3.90.39  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral         |  | 2.000,00 |
|                               | 1.680.0000 |      |      | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |  | 2.000,00 |
| Total na Ação                 |            |      |      |                                                                          |  | 2.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |            |      |      |                                                                          |  | 2.000,00 |

## 20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

|                               |            |      |      |                                                                   |  |            |
|-------------------------------|------------|------|------|-------------------------------------------------------------------|--|------------|
| 04                            | 122        | 0021 | 2038 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE |  |            |
| 203                           | 3.3.90.36  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral    |  | 30.000,00  |
|                               | 1.500.0000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                               |  | 30.000,00  |
| 205                           | 3.3.90.39  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral  |  | 120.000,00 |
|                               | 1.500.0000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                               |  | 120.000,00 |
| Total na Ação                 |            |      |      |                                                                   |  | 150.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |            |      |      |                                                                   |  | 150.000,00 |

## 20.801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                               |            |      |      |                                                                          |  |           |
|-------------------------------|------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 10                            | 301        | 0428 | 2037 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                              |  |           |
| 219                           | 3.3.90.39  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral         |  | 30.000,00 |
|                               | 1.500.1002 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde |  | 30.000,00 |
| Total na Ação                 |            |      |      |                                                                          |  | 30.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |            |      |      |                                                                          |  | 30.000,00 |

## 21.201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

|                               |            |      |      |                                                                  |  |           |
|-------------------------------|------------|------|------|------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 27                            | 813        | 0247 | 2059 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EVENTOS               |  |           |
| 351                           | 3.3.90.39  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral |  | 30.000,00 |
|                               | 1.501.0000 |      |      | Outros Recursos não Vinculados                                   |  | 30.000,00 |
| Total na Ação                 |            |      |      |                                                                  |  | 30.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |            |      |      |                                                                  |  | 30.000,00 |

## 21.401 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

|     |            |      |      |                                                                  |  |           |
|-----|------------|------|------|------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 13  | 392        | 0021 | 2068 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA               |  |           |
| 363 | 3.3.90.36  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral   |  | 441,00    |
|     | 1.500.0000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                              |  | 441,00    |
| 364 | 3.3.90.39  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral |  | 50.000,00 |
|     | 1.500.0000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                              |  | 50.000,00 |

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 14 DE JULHO DE 2026

## 21.401 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 0021 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Total na Ação 50.441,00

Total na Unidade Orçamentária 50.441,00

**Total de Suplementações: 606.977,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 606.977,00 (Seiscentos e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

## 20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 365 5000 5002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT 70%

118 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral 250.000,00

1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 250.000,00

Total na Ação 250.000,00

Total na Unidade Orçamentária 250.000,00

## 20.602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0577 2072 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral 56.977,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 56.977,00

Total na Ação 56.977,00

Total na Unidade Orçamentária 56.977,00

## 20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

15 451 0575 1036 Construção de Um Novo Cemitério

385 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral 50.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

386 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral 150.000,00

1.710.3210 Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 150.000,00

Total na Ação 200.000,00

Total na Unidade Orçamentária 200.000,00

## 20.801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0428 2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

214 3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Aplicação Geral 100.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde 100.000,00

Total na Ação 100.000,00

Total na Unidade Orçamentária 100.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 14 DE JULHO DE 2026**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 14 de Julho de 2026.

**ADJAMIR SOUZA DA SILVA**  
Prefeito